



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços “**para futura e eventual aquisição de material de expediente e correlatos, conforme Termo de Referência**”.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 15 de outubro de 2026, através do e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 02 de outubro de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

Objeto: Aquisição de material de expediente e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.

I - Descrição da Necessidade da Contratação

Possuir materiais de expediente para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta prefeitura, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, apontadores de lápis, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, prancheta, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum nos diversos setores da administração pública.

II – Justificativa

A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o adequado funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos órgãos e setores do Município. Esses materiais são indispensáveis à execução das rotinas diárias, incluindo elaboração e impressão de documentos, organização de processos, arquivamento, atendimento ao público, comunicação interna e demais atividades essenciais à prestação dos serviços públicos.

A disponibilidade regular de materiais como papel, canetas, pastas, envelopes, grampeadores, materiais de arquivamento e outros itens de uso administrativo contribui diretamente para a eficiência dos trabalhos realizados pelos servidores municipais. A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar interrupções nas atividades, atrasos na tramitação de documentos e prejuízos ao atendimento das demandas da população, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

A contratação também se mostra necessária para possibilitar o planejamento adequado do consumo e a reposição dos estoques, evitando tanto a falta de materiais essenciais quanto aquisições emergenciais e desnecessárias. Dessa forma, a aquisição de forma planejada permite melhor organização administrativa, racionalização dos recursos públicos e atendimento das necessidades dos diferentes setores municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, a aquisição dos materiais de expediente é necessária para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e o regular desenvolvimento das atividades administrativas municipais. A medida busca atender às necessidades institucionais de forma planejada e eficiente, garantindo os insumos indispensáveis ao funcionamento da Administração e à prestação dos serviços públicos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

III - Objetivos

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer uma melhor solução para o atendimento da demanda dos materiais mencionados, assegurando a disponibilidade contínua dos mesmos, para atender às necessidades do município de Santana do Paraíso.

IV - Legislação Aplicável

A aquisição dos materiais em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.

V - Requisitos da Contratação

A aquisição de materiais de expediente, deve atender aos seguintes requisitos:

- Modalidade de Licitação:** Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- Critérios de Qualidade:** Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade dos itens a serem adquiridos que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário.
- Regularidade Fiscal e Documentação:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades solicitadas foram estimadas a partir do histórico de consumo da Ata de Registro de Preço no último exercício.

A contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, com base em pedidos específicos, conforme planilha anexa.

VII - Levantamento de Mercado

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento de material de expediente. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos materiais pretendidos.



VIII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos nos últimos meses no mercado.

O valor total foi estimado em R\$6.069.117,00 (seis milhões e sessenta e nove mil e cento e dezessete reais).

IX - Descrição da Solução

O presente instrumento visa a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município de Santana do Paraíso/MG, conforme condições, quantidades e exigências descritas.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de materiais de expediente, enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

- Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, no horário de 09:00 às 16:00 horas, situado à rua José Mathias, 39, Josefino Anício dos Reis, mediante apresentação da **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**.

- Os materiais deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, validade, e outras especificações de acordo com suas características.

- A entrega deverá ocorrer em **até 10 (dez) dias após a emissão da NAF**, podendo ser prorrogado, sendo devidamente justificado por escrito, mediante autorização da autoridade superior e desde que por motivo inevitável, em relação à vontade da licitante vencedora e isento de má-fé.

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa, o lote de fabricação e o prazo de validade) e/ou no Conhecimento de Transporte (CTe), devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência do edital.

- Após o recebimento provisório do objeto, se necessário, será feito o exame qualitativo do produto por um técnico especializado, designado na comissão de acompanhamento, recebimento e aceite do material de expediente, para comprovar sua perfeita qualidade, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

acordo com o especificado no termo de referência do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, o mesmo deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA.

- Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos materiais, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

A não retirada dos materiais rejeitados autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.

Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste artigo a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do edital.

X - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos desta contratação são os seguintes:

Evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

XI - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:



Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade estimada de materiais;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos materiais;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardam relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

XIV - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Para dirimir impactos ambientais relacionados a produção de determinados materiais de expediente, a equipe de planejamento solicitou (por meio da especificação de cada item) que seus insumos sejam provenientes de reflorestamento. Não identificamos maiores impactos ambientais na compra destes materiais.

Medidas mitigadoras serão adotadas para garantir a qualidade dos materiais, incluindo a definição de critérios rigorosos de qualidade, monitoramento constante e ações corretivas quando necessário.

XV - Posicionamento Conclusivo

A solução para a aquisição de material de expediente para atender a demanda municipal, está em conformidade com a legislação aplicável e é estratégica para garantir o funcionamento contínuo dos estabelecimentos municipais.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Destarte, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Santana do Paraíso, 30 de setembro de 2026

Adriana Soares Faustino

Assistente Administrativo

Nathalia Stephane F. Oliveira

Referência Técnica

Priscyla Silva Ker Macambira

Referência Técnica

Sandra Alvarenga de Almeida Ribeiro

Referência Técnica

Alice Cristina Américo

Referência Técnica

Waldirene Almeida Araújo

Referência Técnica

Lavinia Soares Alves Araújo

Referência Técnica

Maurilio Rodrigues Junior

Referência Técnica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	CX		ALFINETE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE 25MM.
2	CX		ALFINETE SIMPLES DE AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE VIDRO COLORIDO, EMBALAGEM APROX.100 UNID.
3	UNID		ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, APROXIMADAMENTE: 6,7CM X 11CM. COR: AZUL.
4	UNID		ALMOFADA PARA CARIMBO Nº4, APROXIMADAMENTE: 9,6 CM X 16,5 CM. COR: AZUL.
5	UNID		APAGADOR QUADRO BRANCO 6X15 CM COM BASE DE FELTRO
6	UNID		APONTADOR DE LÁPIS JUMBO, 1 FURO COM DEPÓSITO.
7	UNID		APONTADOR DE LÁPIS JUMBO, 1 FURO SEM DEPÓSITO.
8	UNID		APONTADOR DE LÁPIS, 1 FURO COM DEPÓSITO.
9	UNID		APONTADOR DE LÁPIS, 1 FURO SEM DEPÓSITO.
10	CX		BINDER CLIPS 41 MM, PRETO. CORPO EM METAL E PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.
11	UNID		BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL COM 8 MARCADORES DE 25 FOLHAS. (12X42MM).
12	UNID		BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL. MATERIAL: PAPEL 75 G/M² COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES: 3,8 CM X 5 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.
13	UNID		BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL. MATERIAL: PAPEL 75 G/M² COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES: 7,6 CM X 7,6 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.
14	UNID		BLOCO PARA RECADOS, AUTO ADESIVO TIPO POST IT, PAPEL 100% RECICLADO, MEDINDO 102 MM X 76 MM, EM CORES SORTIDAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.
15	CX		BORRACHA ESCOLAR BRANCA, Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES.
16	UNID		BORRACHA TÉCNICA SOFT.
17	UNID		CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM PAUTAS NUMERADAS QUE CONDUZEM A ESCRITA - 123X, 60 FOLHAS, FORMATO 215MM X 310MM. PAPEL PREMIUM GRAMATURA 63. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO TENDO O PRIMEIRO CONTATO COM A ESCRITA EM CADERNO PAUTADO. COM DEMARCAÇÃO DE LINHA CONDUTORA DA ESCRITA, HASTES SUPERIORES, HASTES INFERIORES, E INDICAÇÃO QUE SE DEVE SALTAR UMA LINHA.
18	UNID		CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COSTURADO COM PAUTAS NUMERADAS QUE CONDUZEM A ESCRITA - 123, 60 FOLHAS, FORMATO 215MM X 310MM. PAPEL PREMIUM GRAMATURA 63. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE JÁ TEM CERTO CONTROLE SOBRE A GRAFIA E SÃO CAPAZES DE IDENTIFICAR OS LIMITES DAS PAUTAS. COM DEMARCAÇÃO DE LINHA CONDUTORA DA ESCRITA, HASTES SUPERIORES, HASTES INFERIORES.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
19	UNID		CADERNO DE PONTO, 100 FOLHAS, FORMATO 115X210MM.
20	UNID		CADERNO DE PROTOCOLO, 1/4, 100 FOLHAS.
21	UNID		CADERNO TIPO ATA, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 FLS E PÁGINAS NUMERADAS, CAPA DURA, COR PRETA, SEM MARGEM.
22	UNID		CADERNO TIPO BROCHURÃO CAPA DURA 1/4 96FLS, PAUTADO.
23	UNID		CADERNO TIPO BROCHURÃO, 48 FLS, COM PAUTA, CAPA DURA.
24	UNID		CADERNO TIPO BROCHURÃO, 60 FLS, COM PAUTA, CAPA DURA.
25	UNID		CADERNO TIPO BROCHURÃO, 60 FLS, SEM PAUTA, CAPA DURA.
26	UNID		CADERNO TIPO BROCHURÃO, 96 FLS, COM PAUTA, CAPA DURA.
27	UNID		CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS.
28	UNID		CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 180 FOLHAS.
29	UNID		CAIXA ARQUIVO MORTO, OFÍCIO, POLIPROPILENO, AZUL STAPLES, MEDIDAS 35X13X25 CM (AXLXP). FORMATO: OFÍCIO. GRAMATURA: 130G/M2. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. MONTAGEM RÁPIDA.
30	UNID		CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA 20L
31	UNID		CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA 56L
32	UNID		CALCULADORA CIENTIFICA, 240 FUNÇÕES, MEMORIA RAM:128KB; MEMORIA ROM:22KB, 47 TECLAS E DIMENSÕES APROXIMADAS 16,8X8,8X3,5CM.
33	UNID		CALCULADORA DE MESA, VISOR 12 DÍGITOS. AUTO DESLIGA SE FICAR OCIOSA POR MUITO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA 11 CM E 6,5CM DE LARGURA.
34	UNID		CANETA CORRETIVO, NA COR BRANCA, A BASE DE SOLVENTE, COM CLIP, DESIGN MODERNO. NÃO TÓXICO. PONTA METÁLICA. CONTEÚDO APROXIMADO: 8ML.
35	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, PONTA DE AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE. CARGA EM TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM. GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
36	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, PONTA DE AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE. CARGA EM TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM. GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
37	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, PONTA DE AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO, TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE. CARGA EM TINTA MEDINDO ENTRE 10 E 12 CM. GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanaoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
38	UNID		CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE INDICADOR. CANETA FIXA EM ALUMÍNIO, CORRENTE DE 50 CM, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL.
39	PCT		CANETA HIDROGRÁFICA, TAMANHO GRANDE, 12 CORES.
40	CX		CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, CX C/ 12 UNID. AMARELA.
41	CX		CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, CX C/ 12 UNID. LARANJA.
42	CX		CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, CX C/ 12 UNID, VERDE.
43	PCT		CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, 50X66CM, 180GM PCT 10 UNID
44	UNID		CD ROM VIRGEM REGRAVÁVEL 700 MB.
45	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 1, 100 UNIDADES.
46	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 2, 100 UNIDADES.
47	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3, 100 UNIDADES.
48	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 4, 100 UNIDADES.
49	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 6, 50 UNIDADES.
50	CX		CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8, 50 UNIDADES.
51	UNID		COLA BASTÃO, BRANCA, 10G, PAPEL, INSTANTÂNEO
52	CX		COLA COLORIDA, CAIXA COM 6 CORES, 23 GRAMAS CADA.
53	CX		COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, 35 G, CX COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS
54	UNID		COLA ESCOLAR BRANCA, NÃO TÓXICA, NÃO ALÉRGICA, À BASE DE ÁGUA, PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO E AFINS. FRASCO DE 1KG.
55	UNID		COLA ESCOLAR POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, LAVÁVEL, 90G.
56	PCT		CORDÃO BRANCO PARA CRACHÁ CREDENCIAL SILICONE PONTEIRA DE METAL COM 50 UNIDADES.
57	UNID		CORRETIVO FITA, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, MICRO TAPE, TAMPA TWIST PROTETORA P FITA, COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO, COBERTURA DE 100% DA TINTA NUMA ÚNICA PASSAGEM DA FITA, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, 10M.
58	CX		CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; 18 ML, CX COM 12 UNIDADES.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
59	UNID		E.V.A. ESTAMPADO, CORES VARIADAS, MEDIDAS 60X40CM.
60	UNID		E.V.A. GLITER, CORES: VERMELHO, DOURADO, PRATA, AZUL, VERDE, MARROM, ROSA, AMARELO. MEDIDAS 60X40CM.
61	UNID		E.V.A. LISO NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO.
62	UNID		E.V.A. PLUSH 45X60CM CORES PRIMÁRIAS.
63	PCT		ELÁSTICO NATURAL, CONHECIDO POPULARMENTE COMO "GOMINHA DE DINHEIRO". PACOTE DE 1KG.
64	UNID		ENVELOPE BRANCO SEM CEP 114X229MM.
65	UNID		ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO.
66	UNID		ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO
67	UNID		ESTILETE, LARGO, 15CM
68	PCT		ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4, ADEQUADA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 210X297 MM (21X29CM) EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. UMA ETIQUETA POR FOLHA.
69	UNID		EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO GALVANIZADO, CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 26/6.
70	UNID		FITA ADESIVA COLORIDA, DIMENSÕES 12MM X 30M, CORES DIVERSAS.
71	UNID		FITA ADESIVA DUPLA FACE, DIMENSÕES 18MM X 30M, POLIPROPILENO.
72	UNID		FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 45MM X 50M.
73	UNID		FITA CREPE 19MMX50M.
74	CX		GIZ DE CERA, CORES VARIADAS, PIGMENTOS ATÓXICOS E CARGA MINERAL INERTE; CAIXA COM 12 UNIDADES
75	CX		GIZ DE CERA ESTACA COR AZUL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
76	CX		GIZÃO DE CERA 12 CORES 11CM.
77	CX		GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM. CAIXA COM 12 TUBOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA TUBO.
78	UNID		GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 100 FLS. PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO, COM BASE PARA APOIO EM PLÁSTICO.
79	UNID		GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 30 FLS. PRODUZIDO EM METAL GALVANIZADO, COM BASE PARA APOIO EM PLÁSTICO.
80	UNID		GRAMPEADOR DE MESA, 9/14, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 210 FOLHAS, COM REGULAGEM PARA ALINHAMENTO DE PAPEL.
81	PCT		GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO BRANCO PARA 600 FOLHAS 75 GR. PACOTE COM 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
			PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PARA ATÉ 600 FOLHAS, MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE:30CM.
82	CX		GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
83	CX		GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES.
84	UNID		GUILHOTINA DE PAPEL A4, NO MÍNIMO 20 FOLHAS.
85	CX		LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES, COMPRIMENTO 17CM.
86	CX		LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO 17 CM COM 12 CORES, ATÓXICO, FÁCIL DE APONTAR, MADEIRA 100% REFLORESTADA.
87	CX		LÁPIS DE COR JUMBO, COM 12 CORES.
88	CX		LÁPIS PRETO JUMBO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 UNIDADES.
89	CX		LÁPIS PRETO EM MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, Nº2, FORMATO SEXTAVADO, CAIXA COM 144 UNIDADES
90	UNID		LAPISEIRA 0,7MM, EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, NO FORMATO CILINDRICO 13,5CM; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL.
91	UNID		LIMPADOR SPRAY PARA QUANDO BRANCO 500ML
92	UNID		MARCADOR PERMANENTE DE PONTA FINA, CORES PRETO, VERDE, AZUL E VERMELHO.
93	UNID		MOLHADOR DE DEDOS 12G.
94	UNID		ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO FUMÊ, COM 3 DIVISÓRIAS, PODE SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL PARA COLOCAR FOLHAS OFÍCIO
95	UNID		ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, CANETA, BLOQUINHO, ADESIVO.
96	UNID		PAPEL AP 66X96 90G.
97	UNID		PAPEL AUTO-ADESIVO PLÁSTICO BRILHANTE TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, 45CMX25M.
98	UNID		PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.
99	PCT		PAPEL CARBONO, FORMATO A4 - 100 FOLHAS.
100	UNID		PAPEL CARTÃO 48X66CM, CORES VARIADAS.
101	PCT		PAPEL CARTÃO FOSCO, DIMENSÕES 50X70CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.
102	UNID		PAPEL COLORSET 48X66CM, CORES VARIADAS.
103	PCT		PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A4, 180GR, COM BRILHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.
104	UNID		PAPEL CREPOM 48X200CM, CORES VARIADAS.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
105	UNID		PAPEL DE SEDA 70X48CM, CORES VARIADAS.
106	UNID		PAPEL FANTASIA 48X66CM, CORES VARIADAS.
107	UNID		PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO A4 (297X210MM).
108	UNID		PAPEL LAMINADO 60X50CM, CORES VARIADAS.
109	PCT		PAPEL SULFITE A4, 297X210MM, 75G/M², BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS.
110	PCT		PAPEL SULFITE A4, 297X210MM, 75G/M², CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.
111	CX		PAPEL SULFITE, A4, 297X210MM, 75G/M², ULTRA BRANCO, PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS, EQUIVALENTE AO CHAMEX, OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 10 RESMAS.
112	PCT		PAPEL VERGÊ A4, 180 GRAMATURA, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS
113	UNID		PASTA AZ, TAMANHO: 28,5X 34,5 X 8,0CM, REVESTIMENTO EXTERNO COM PLÁSTICO PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO - ETIQUETA FACE ÚNICA NA LOMBADA. OLHAL NIQUELADO. FERRAGEM NIQUELADO. AUTO MUTÁVEL, REDUZINDO O CUSTO DE TRANSPORTE E ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO.
114	UNID		PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA ABA ELÁSTICA 300G.
115	UNID		PASTA CATÁLOGO PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 COLCHETES, 0,06 MICRAS, COM VISOR NA CAPA, 100 ENVELOPES PLÁSTICOS.
116	CX		PASTA CLASSIFICADORA 290 GRS, COM GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, DIMENSÕES 345 X 235 MM. CAIXA COM 05 PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES CADA.
117	UNID		PASTA NOVAONDA A2 710X495X35 (MALETA ARQUITETO).
118	UNID		PASTA NOVAONDA A3 505X355X35 (MALETA ARQUITETO).
119	UNID		PASTA OFÍCIO PARA DOCUMENTOS TRANSPARENTE COM ELÁSTICO.
120	UNID		PASTA POLIONDA 2CM.
121	UNID		PASTA POLIONDA 5,5 CM.
122	UNID		PASTA POLIPROPILENO 332MM X 232MM COM ELÁSTICO.
123	UNID		PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÕES EM POLIPROPILENO.
124	CX		PASTA SUSPensa COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/M², PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, MEDINDO: 260MM X 365MM X 0,35MM, COM VISOR PLÁSTICO, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
125	UNID		PERFURADORES DE 2 FUROS, CAP. 100 FOLHAS, COM MARGINADOR INDICATIVO.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
126	UNID		PERFURADOR DE 2 FUROS GRANDE LARGURA 16CM.
127	CX		PINCEL ATÔMICO - PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, NA COR: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. QUALIDADE DE PRIMEIRA LINHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
128	CX		PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA, CAIXA COM 12 UNIDADES, 4MM COR AZUL, PRETO E VERMELHO.
129	UNID		PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO.
130	PCT		PINCEL PONTA CHATA P/ TINTA GUACHE Nº12 COM 12 UNIDADES.
131	PCT		PINCEL PONTA CHATA P/ TINTA GUACHE Nº 16 COM 12 UNIDADES.
132	UNID		PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. CARACTERÍSTICAS: PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL PRETO V SUPER COLOR. MARCADOR PERMANENTE. CONSTANTE FLUXO DE TINTA. PONTA CHANFRADA DE ACRÍLICO 6.0 MM. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.
133	CX		PLÁSTICO ADESIVO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, TAMANHO A4 (220X307MM), TOTALMENTE TRANSPARENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. RESISTENTE À CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E POLIETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. GRAMATURA: 7 MM
134	PCT		PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, 4 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.
135	PCT		PONTA PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (REFIL). COMPATÍVEL COM O PINCEL RECARREGÁVEL (ITEM 125). EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES.
136	UNID		PRANCHETA A3 PRODUZIDO EM FIBRA DE MADEIRA COM PRENDEDOR.
137	UNID		PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, PRODUZIDO EM FIBRA DE MADEIRA, COM PRENDEDOR DE METAL.
138	UNID		QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 240X120CM, SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE INSTALAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL.
139	UNID		QUADRO BRANCO 90X60 PLANEJAMENTO MENSAL ALUMÍNIO AL-9060PM. DEVE POSSUIR DIAGRAMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE TAREFAS E COMPROMISSOS. ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS: MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS: 90 X 60 CM (L X A). SUPERFÍCIE DE SECAGEM RÁPIDA. CANTONEIRAS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. CANTOS ARREDONDADOS.
140	UNID		QUADRO BRANCO 90CM X 60CM.
141	UNID		QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM, SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE INSTALAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL.
142	UNID		QUADRO BRANCO QUADRICULADOS NAS DIMENSÕES DE 300X120CM, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR, COLADO EM MDF DE 9MM.

Assinado por 1 pessoa: LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanaadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E> e informe o código E542-6D3E-A78C-122E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
143	UNID		QUADRO DE AVISOS CORTIÇA, 120X90CM.
144	UNID		QUADRO DE AVISOS CORTIÇA, 60X90CM.
145	UNID		REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. PRODUTO: - TINTA LÍQUIDA. - CONTEÚDO 5.5 ML. - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO MARCADOR WBMA-VBM-M.
146	UNID		RÉGUA ESCOLAR PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, 30CM.
147	UNID		RÉGUA ESCOLAR PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, 60CM.
148	PCT		SACO PLÁSTICO, VIRGEM, 40X60 ESPESSURA 5 MICRONS, PACOTE 1KG.
149	PCT		SACO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PP, TRANSPARENTE, BRILHANTE, NA MEDIDA 22CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 0,10 MICRAS DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE SACO REALÇA A IMAGEM DO PRODUTO EMBALADO, POR TER EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E BRILHO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
150	UNID		TESOURA PARA PICOTAR TECIDOS LEVES E PAPEL, TAMANHO 21CM.
151	UNID		TESOURA PEQUENA (ESCOLAR) COM PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 13 CM, ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM.
152	UNID		TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, 1000ML, AZUL, PRETO E VERMELHO DE FÁCIL REMOÇÃO.
153	UNID		TNT ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS. GRAMATURA 40G OU 45G.
154	PCT		VISOR PARA PASTA SUSPensa EM PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E542-6D3E-A78C-122E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 02/10/2026 17:17:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/E542-6D3E-A78C-122E>